

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 411/2008

Concurso n.º 20/2006

Concurso Interno Geral de Acesso para a categoria de enfermeiro especialista nível 2 (área de Saúde materna e obstétrica)

Devidamente homologada pelo Presidente do Conselho de administração deste Hospital de 17.12.2007 e obtida a devida confirmação orçamental, torna-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007.

Da homologação cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

Lurdes Maria vieira dos Santos — 17,01 valores
Isabel Maria Pires Fernandes — 16,71 valores
Catarina Marques Martins — 16,22 valores
Rosa Cristina Abrantes Carlos — 16,15 valores

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 412/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 15.11.2007 foi autorizado o Dr. Carlos Manuel Lima Monteiro, a praticar o regime de trabalho da semana de quatro dias, nos termos do Dec. lei n.º 325/99 de 18 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 413/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Sousa Martins — Guarda, de 17 de Dezembro de 2007, homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduada de Ginecologia / Obstetria à assistente Dra. Cremilda Maria Sucena Santos Sousa e Costa, para o escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 12 de Julho de 2007 data em que fez oito anos de antiguidade na categoria.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Despacho n.º 414/2008

Por despacho do Delegado da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 24/07/2007:

Ana Isabel do Vale Ferreira, Estagiária 3º Ano da especialidade de psicologia clínica da carreira Técnica Superior de Saúde, da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, em prolongamento de estágio após publicação de classificação final de estágio — autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provisão, nos termos do n.º 2º do artigo 30º do Decreto Lei n.º 427/89, de 07/12, com efeitos a partir de 16/09/2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Novembro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino Vale Ferreira*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 193/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 19.12.07, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55º do Dec. lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 (noventa) dias da Enfermeira Graduada, Ana Cristina Oliveira Arroja Sequeira e com efeitos a 01.01.08.

20 de Dezembro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 415/2008

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, veio definir o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e empréstimo dos mesmos. Tendo em atenção que se trata de um regime mais exigente, visando a elevação da qualidade dos manuais escolares enquanto recurso didáctico-pedagógico, torna-se necessário que a sua entrada em vigor se faça de forma segura e em condições que permitam a adaptação de todos os agentes envolvidos. Nesse sentido, a referida lei determinou, pelo seu artigo 34.º, que até que todos os manuais adoptados tenham sido objecto de avaliação e certificação, pode, por despacho do Ministro da Educação, ser determinada a avaliação dos manuais já adoptados e em utilização referentes a qualquer ano de escolaridade e disciplina ou área curricular disciplinar. Disposição que foi reiterada no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, que a regulamentava. Além disso, o artigo 21.º desse mesmo Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, veio determinar que o regime de avaliação, certificação e adopção de manuais escolares se aplica a partir das adopções para o ano lectivo de 2008/2009, em condições a fixar por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação, que publicita o calendário de adopções.

Foram ouvidas as entidades representativas dos editores e livreiros. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 16.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, determino o seguinte:

1 — O regime de avaliação e certificação dos manuais escolares entra em vigor a partir do ano lectivo de 2008/2009 nas condições previstas no presente despacho.

2 — O regime de avaliação e certificação dos manuais escolares aplica-se, em 2008, aos manuais da área curricular de Ciências Físicas e Naturais (disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais) do 9.º ano de escolaridade a adoptar para o ano lectivo de 2008/2009 nos termos dos números seguintes.

3 — Para efeitos de avaliação e certificação, os editores dos manuais escolares das disciplinas referidas no número anterior entregam até 31 de Março de 2008 os manuais que propõem à adopção pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

4 — Para os efeitos do número anterior, a entrega dos manuais escolares faz-se junto da Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular ou, no caso de estarem constituídas e acreditadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, as entidades a que se refere o n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, directamente junto dessas mesmas entidades, que devem notificar o Ministério da Educação dessa mesma entrega.

5 — O Ministério da Educação divulga, na página electrónica da Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular, a lista dos manuais entregues nos termos do número anterior para avaliação e certificação.

6 — Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas só poderão adoptar os manuais escolares referidos no n.º 2 do presente despacho que constem da lista referida no número anterior.

7 — As recomendações de alteração relativamente aos manuais escolares referidos no n.º 2 são apresentadas até 31 de Dezembro de 2008 e o procedimento de avaliação e certificação nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, fica concluído, após a audiência prévia dos editores, até 28 de Fevereiro de 2009.

8 — Nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais adoptados e em utilização relativo às seguintes áreas curriculares ou disciplinas e anos de escolaridade:

- a) Língua Portuguesa e Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos;
- b) Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º e 8.º anos.
- c) Inglês, História e Geografia de todos os anos de escolaridade do 3.º ciclo;

9 — No procedimento previsto no número anterior, as recomendações de alteração a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, relativas aos manuais das disciplinas referidas nas alíneas a) e b) do número anterior, observam os prazos dispostos no n.º 7 do presente despacho.

10 — No procedimento de avaliação relativo aos manuais escolares das áreas curriculares e disciplinas referidas na alínea c) do n.º 9, as

recomendações de alteração a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, são apresentadas até 31 de Dezembro de 2009 e o procedimento de avaliação e certificação nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, fica concluído, após a audiência prévia dos editores, até 28 de Fevereiro de 2010.

11 — Nos anos subsequentes, o despacho previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é publicado até 31 de Julho do ano anterior àquele em que a avaliação produz efeitos, devendo o procedimento estar concluído até 28 de Fevereiro deste último ano.

12 — Na matéria que não se encontra especificamente regulada pelos números anteriores, o regime de avaliação e certificação dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário aplica-se a partir da data de entrada em vigor do presente despacho, com excepção da avaliação e certificação dos manuais escolares do ensino secundário aos quais se aplica a partir de 2010 para os manuais a adoptar para o ano lectivo de 2010/2011.

30 de Novembro de 2007. — Pela Ministra da Educação, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 194/2008

Concurso externo, referência 2, para o preenchimento de sete (7) lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do Secretário-Geral de 17 de Julho de 2007, cujo Aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007.

No termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos ao concurso acima mencionado notificados do seguinte:

1 — Projecto de lista de classificação final:

	Classificação final
Pedro Miguel Vieira Sousa	19,10
Carla Cristina da Silva Rosado	19,07
Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa	18,37
Vasco Carlos Calado Clamote	17,30
João Luís Rodrigues Guedes	15,60
Susana Frazoa Thenaisie Osório	14,97
Diana Andreia Ribeiro Pereira	14,80
Maria Isabel de Almeida Lucas Machado Grácio	14,33
Carlos Manuel Cardoso Pereira	14,20
Ana Cristina Gomes Diniz Botelho de Carvalho	14,13
Nuno Miguel Saraiva Cabral	14,03
Andreia Carina Fontinha de Oliveira	13,77
Marta Luísa Cardoso Bernardino	13,60
Miguel Angelo Correia Costa	13,53
Maria Helena da Conceição Pacheco	13,37
Helena Maria Reis Vieira	13,33
Célia de Jesus Morais Andrade Pereira	13,17
Sofia Manuela Ribeiro Moura	13,03
Paula Cristina Ribeiro Duarte	12,97
Marta Maria de Sousa Henriques Gonçalves	12,93
Nuno Jorge de Sousa Marques e Silva	12,93
Jorge Manuel Isasca Cabral	12,90
Jorge Miguel Crujo Salgado	12,67
João Manuel Costeira Mendes Margarido (a)	12,53
Sérgio Alexandre Vilela Campão	12,53
Pedro Rodrigo Monteiro Pedro	12,53
Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves	12,50
Sandra Isabel Carreira Alves	12,47
Carla Alexandra da Silva Pires Maia	12,47
Maria Teresa Rodrigues Montinho	12,30
Isilda Maria Gonçalves Veiga	12,27
Ana Cristina Zeferino Ribeiro	12,23
Paulo Alexandre Lopes Farinha	12,20
Nuno Tiago Gomes Esteves	12,13
Carla Sofia Bastos Pereira Santo Ferreira	12,13
João Carlos da Silva Saldanha	12,13
Pedro Manuel Cruz Mata da Nazaré	12,13
Amaro Agostinho Fernandes Vieira	12,10
Marília Elisabete Fernandes Machado	12,10
Sandra Maria Félix Cardoso Pires	12,10
Carla Mariza Pimentel Pereira	12,00
Cláudia Sofia Machado dos Santos	11,93

	Classificação final
Maria Alzira de Campos Abrantes	11,90
Marlene Elisabete Leitão Matos	11,87
Elsa Paula Estrela Gago	11,83
Glória Maria Freitas da Rocha Garganta	11,80
Paula Cristina do Rosário	11,80
Cláudia Nunes	11,77
Paula Cristina da Cunha Magalhães	11,57
Maria Lúcia dos Santos Gonçalves	11,47
Ana Paula Pisco Carvalheira	11,43
Ana Lúcia Rosário Carapeto da Encarnação	11,37
Andrea Rita da Costa Oliveira	11,27
Paulo Jorge Marques Miranda	11,27
Sandra Isabel da Cruz Café	11,23
Maria Manuela dos Santos Vitorino	11,23
Sandra Francisco Proença Pinto Pedrosa	11,20
Vítor Manuel Cardoso Dias	11,20
Sofia Mónica Dias Narciso Rodrigues	11,17
Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos	11,17
Maria Emília Fernandes Marques Oliveira	11,00
Cristina Isabel Miranda Abreu Soares Fernandes Leal	10,67
Paula Cristina dos Santos Guerreiro	10,37
Sónia Andreia Gonçalves Ferreira	10,30

(a) 1 lugar destinado à quota a que se refere o n.º 4 do Aviso de abertura do concurso.

Os candidatos com a mesma classificação foram graduados, de acordo com o previsto no Aviso de abertura do concurso, com as preferências legais e com os critérios definidos pelo júri na Acta n.º 1.

2 — Não obtiveram aprovação na prova de conhecimentos:

Ana Bela Teixeira Pereira;
Ana Catarina Azevedo dos Santos;
Ana Catarina Contente Azeido;
Ana Luzia Matias Antunes;
Ana Maria Félix Pacheco;
Anabela Martins Ricardo;
Anastácio José Martins Lopes;
Carla Maria Costa Silva;
Carla Maria Morais da Fonseca Rosado;
Carlos Miguel de Sousa Esteves;
Cátia Marisa Monteiro Cassamá;
Cristina Isabel dos Reis Palmeiro;
Cristina Maria Carreira Costa Lopes Marques;
Dora Maria Crisóstomo Marques Mourão;
Dora Sofia Domingos Godinho;
Elisabete Maria Pinto Colaço;
Elsa Maria Sengo Canudo;
Fernando Carlos da Silva Alves;
Filipe José Martinho Fernandes da Silva Rolão;
Filipe Manuel Mártires Aniceto;
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte;
Gerardo Enrique Bogalho Ayala;
Hélder Manuel dos Santos Jordão;
Jorge Umberto Ramalho Miranda;
José Carlos Areias;
José Manuel Bravo Rosado;
José Manuel Vila;
Laura Elisabete Faial Gomes;
Licínio José Martins;
Liliana da Graça Xavier Pinho;
Luísa Filipa Nascimento da Silva;
Margarida Maria de Sousa Pereira;
Maria de Jesus Guerreiro Inocêncio Sousa;
Maria dos Anjos da Silva Oliveira;
Maria João Guerreiro da Costa;
Maria João Jacinto Correia Bastos;
Marta Manuela de Melo Ferreira de Moura;
Milena Duarte Serrano;
Paula Cristina Lemos Neto;
Paulo Jorge Lousada Pereira;
Pedro Miguel Batista Borges;
Rita Isabel Martins Valente Colaço de Castro Freitas;
Rui Correia Antunes;
Sandra Isabel Rebocho Destapado;
Sandra Mónica Esteves Oliveira;
Sílvia Patrícia Martins Serrano;
Sofia Magda Santos Lopes;
Sofia Maria Ferreira Vieira Alves;
Susana Isabel da Silva Leão;